Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Setembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2195

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de **equipamentos de informática**. Início de recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 28/09/2020. Fim do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 08/10/2020. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09:00 horas do dia 08/10/2020 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 24 de Setembro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D063C41B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que conheceu os recursos apresentados pelas empresas **ÚNICA PRESTADORA EIRELI** e **WVP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e no mérito deu-lhes parcial provimento, mantendo a **INABILITAÇÃO** das mesmas na Tomada de Preços n.º 006/2020 e **CONVOCA** as licitantes habilitadas para abertura dos envelopes de Proposta de Preços que será realizada no dia 28 de Setembro de 2020, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado.

Alexânia, 24 de Setembro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:528FE29D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
NOTIFICAÇÃO Nº. 013/2020/SMF

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, **NOTIFICA** o (s) contribuinte (s) com débito (s) de natureza tributária e não tributária, relativos à **IPTU/ITU, Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Licença e Funcionamento,** dos exercícios financeiros de 2015 a 2019, processos administrativos nºs 4764/2020, 3894/2020, 5225/2020, 5226/2020, 5227/2020 e 5228/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria), localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06 – Setor Central, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento da importância devida. Caso não seja recolhida a importância dentro do prazo mencionado, a dívida será inclusa no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, gerada a respectiva Certidão de Dívida Ativa, e protestado em Cartório em conformidade com o Decreto nº. 061/2018. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e não pagos poderão ser executados judicialmente nos Termos da Lei Federal nº. 6.380/1980. Caso tenha recolhido a importância devida, deverá ser apresentado comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

ELOIZA SOUZA SOARES
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5B951EE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº700/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº700/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 10,11,12 (dez, onze e doze) de Setembro 2020 à cidade de BARRETOS-SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diária com pernoite + combustível; e duas diária sem pernoite a quantia de R$ 570,00 (quinhentos e setenta

reais) conforme os itens 4.1 e 4.4, do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D167A4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº706/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº706/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02,03 (dois e três) de Setembro 2020 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite + combustível a quantia de R$240,00 (duzentos e quarenta reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2,1, 2.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A743312E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº708/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº708/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14,15 (quatorze e quinze) de Setembro 2020 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2,1, 2.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F2FF7AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº705/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº705/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31,01 (trinta e um e um) de Agosto e de Setembro 2020 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite + combustível a quantia de R$240,00 (duzentos e quarenta reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2,1, 2.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2D32224E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº701/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº701/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de Agosto 2020 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5D6EB13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº704/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº704/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30,31 (trinta e trinta e um) de Agosto 2020 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2,1, 2.3 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1DE34475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº703/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº703/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de Agosto 2020 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite + combustível a quantia de R$140,00 (cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EBFD679A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº702/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº702/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26,27(vinte e seis e vinte e sete) de Agosto 2020 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FCE894E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº689/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBO DE 2020.

PORTARIA Nº689/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:10A0EA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº691/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBO DE 2020.

PORTARIA Nº691/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de Setembro de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:54CB85D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº690/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBO DE 2020.

PORTARIA Nº690/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de Setembro de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E3CDD083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº692/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBO DE 2020.

PORTARIA Nº692/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de Setembro de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E36B2578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº693/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº693/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:44F76EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº694/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº694/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de Setembro de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8D1C56B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº698/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO 2020.

PORTARIA Nº698/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de Setembro de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E5288548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº699/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO 2020.

PORTARIA Nº699/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia15 (quinze) de Setembro de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0D0286B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº695/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO 2020.

PORTARIA Nº695/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:45072B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº697/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO 2020.

PORTARIA Nº697/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de Setembro de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:379271B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº659/2020 – SMS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº659/2020 – SMS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de Setembro 2020, na cidade de Santa Helena – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite à quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:942FAD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº712/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº712/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Setembro de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21(vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:25DDE8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº711/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº711/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de Setembro de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21(vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:55A59EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº710/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº710/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (um) de Setembro de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21(vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F7463B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº687/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº687/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de Setembro de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21(vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A22857C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº686/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº686/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de Setembro de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21(vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E6E41560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº685/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº685/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de Setembro de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21(vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A068CF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº684/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº684/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de Setembro de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21(vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3C952DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº679/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº679/2020 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de Setembro de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21(vinte e um) dias do mês de Setembro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:31B6E58E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 618/2020

Contratante: **FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado (a): GRAFICA MULTICOR LTDA
CNPJ: 14.931.018/0001-11
Valor Total: 2.500,00

Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER A PREVENÇÃO DO COVID-19.
Vigência: 24/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2A5A5F11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 619/2020

Contratante: **FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado (a): SUPER SKINÃO LTDA
CNPJ: 04.401.954/0001-67
Valor Total: 4.486,32
Objeto; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
Vigência: 24/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C9E1C8FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 620/2020

Contratante: **FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado (a): CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI-ME
CNPJ: 21.577.215/0001-40
Valor Total: 1.488,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÓLEO) PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
Vigência: 24/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E012DE88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 617/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): GRAFICA MULTICOR LTDA
CNPJ: 14.931.018/0001-11
Valor Total: 1.120,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA, PARA SEREM UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE ENDEMIAS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO.
Vigência: 24/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5167DDFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICO EIRELI**
Objeto: Aquisição de teste rápido para covid-19 para atender a população do município.
Valor Total: **46.800,00**
Vigência: **23/09/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A26F9D39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**
Objeto: Aquisição de compressas p/ banho para atender ao hospital de campanha do covid-19.

Valor Total: **8.700,00**
Vigência: **24/09/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C47E617A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 616/2020

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): GRAFICA MULTICOR LTDA
CNPJ: 14.931.018/0001-11
Valor Total: 450,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Vigência: 24/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FC289529

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 621/2020

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI-ME
CNPJ: 21.577.215/0001-40
Valor Total: 12.915,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ) PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19.
Vigência: 24/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C424DC80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1713/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2020
O Município de Araguapaz-Go, **AVISA** que publicou em 24.09.2020, no Placard Geral e no Site Oficial: www.araguapaz.go.gov.br, o ato de **REVOGAÇÃO** da Ata de Registro de Preço nº 1713/2020, derivada do Pregão Presencial Nº 011/2020.

Araguapaz-Go, 24 de setembro de 2020.

MARTA CAIXETA PEREIRA
Gestora Municipal.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:7FE0B613

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2020	**Nº PROCESSO: 01196/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita Exames de tomografia de tórax para pacientes Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, HOSPITAL VITAL LTDA CNPJ n° 07.902.269/0001-02 **valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 24 de SETEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:CBF317B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2020	**Nº PROCESSO: 01195/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia Solicita a internação de emergência para tratamento e contenção de hemorragia durante a gravidez de risco, como também no intuito de evitar um possível aborto e assegurar o final da gestação com total segurança para mãe e para o bebê. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, HOSPITAL MONTES BELOS LTDA CNPJ n° 01.359.405/0001-83 **valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 24 de SETEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:6138E33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº258/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº258/2020	**Nº PROCESSO: 001231/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social solicita a Aquisição de Material de Proteção de Segurança no objetivo de proteção ao COVID -19.para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ELLO DISTRIBUICAO LTDA CNPJ nº 14.115.388/0002-61 **valor total de R$ 4.317,00 (quatro mil trezentos e dezesete reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 24 de SETEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:78C29795

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01668

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01668/2020
PROCESSO: N° 3500/2020
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 150,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0D1857E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01667

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01667/2020
PROCESSO: N° 3501/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.042,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BF1421B2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40253 - ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - ANULAÇÃO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40253/2020
PROCESSO: N° 1178/2020
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 015/2019, ARP 009/2019.
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços prestados pela Casa do Idoso, conforme Pregão Presencial n° 015/2019 e Ata de Registro de Preço n° 009/2019.
VALOR: R$ 723,90

AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A3234516

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 39104 - ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - ANULAÇÃO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39104/2020
PROCESSO: N° 242/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 015/2019, ARP 009/2019.
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços prestados pela Casa do Idoso, conforme Pregão Presencial n° 015/2019 e Ata de Registro de Preço n° 009/2019.
VALOR: R$ 615,74
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8B187C99

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 39187 - ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - ANULAÇÃO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39187/2020
PROCESSO: N° 260/2020
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 015/2019, ARP 009/2019.
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços prestados pelo CRAS, conforme Pregão Presencial n° 015/2019 e Ata de Registro de Preço n° 009/2019.
VALOR: R$ 209,24
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BDDBE973

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 39105 - ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - ANULAÇÃO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39105/2020
PROCESSO: N° 241/2020
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 015/2019, ARP 009/2019.
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços prestados pelo Casa do Idoso Maria Benvinda dos Anjos, conforme Pregão Presencial n° 015/2019 e Ata de Registro de Preço n° 009/2019.
VALOR: R$ 410,55
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:66486335

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO N° 019/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO N° 019/2020

Processos: 03041 e 03103/2020
Motivo: Alteração do Edital.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, através do Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de **01(um)** veículo tipo Van de 16 (15+1) lugares, teto alto, potência mínima de 130 CV, 2.2, motor a diesel, 0(zero) KM e **01(um)** veículo de passeio de 05 lugares, 1.0, motor bicombustível, 0(zero) KM, destinados para a frota de veículos do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, que seria realizada no **dia 25 de setembro de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, na Rua Goiás, nº. 563, Centro, 1º andar, (Departamento de Licitação), **FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA**, e será realizada no dia **09/10/2020, às 09hs00min**., no mesmo local indicado inicialmente. O edital Retificado, encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **28/09/2020**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** . Maiores informações pelo fone 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 24 de setembro de 2020.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:31BCB65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01664

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01664/2020
PROCESSO: N° 3524/2020
CONTRATADA: ULTRALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2020, ARP 020/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 4.445,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:146D29D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01627

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01627/2020
PROCESSO: N° 3365/2020
CONTRATADA: DROGAVAZ LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 113,99
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6FE3E1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01612

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01612/2020
PROCESSO: N° 3277/2020
CONTRATADA: ROGÉRIO INÁCIO FERREIRA 62406248100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 690,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8F86A2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01657

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01657/2020
PROCESSO: N° 3495/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 867,12
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4286A215

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 DE OUTUBRO DE 2020, às 08:30 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição de 02 (DOIS) Veículo tipo Van escolar zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, pelo site prefeituradecachoeiraalta.com.br, pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

MARIO LUCIO ALVES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:232BA117

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - FUNDEB Nº 001/2020

O FUNDEB DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico FUNDEB Nº 001/2020 - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para contratação de empresa para possível fornecimento de CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL, COM ESTRUTURA EM EUCALIPTO TRATADO NA COR ITAÚBA, COMPLETO, com a utilização do Sistema Licitacoes-e. Data e horário do recebimento das propostas: até 08/10/2020 às 08:15h. Data e horário do início da disputa: 08/10/2020 às 09h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cacu.go.gov.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 24 de setembro de 2020.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:B21C364D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº047/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Qüinqüênio a servidor Publico Municipal e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva MARIA JOANA DA COSTA CAMPOS lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Serviços Gerais, o 5º (quinto) qüinqüênio com o percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:94E8F861

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº045/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Concede Licença prêmio e da Outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva GERALDA DE MORAIS lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Licença Prêmio por 03 (três) meses, a partir de 20 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 20 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:A1B3AD30

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº046/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede Licença prêmio e da Outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva ZIURLY MARIULA DE REZENDE OLIVEIRA lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor P III, Licença Prêmio por 03 (três) meses, a partir de 21 de setembro de 2020 a 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:B6D19111

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº044/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Concede Licença prêmio e da Outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva EUNICE BORGES BESERRA lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Licença Prêmio por 03 (três) meses, a partir de 20 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 20 de agosto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:A1530790

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 554/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 554/2020

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2020
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Teste Rápido Covid-19, destinados ao Hospital Municipal de Campos Belos-GO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 18/09/2020 até 19/10/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.30
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELÍ**
CNPJ	**07.955.424/0001-59**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	**554/2020**
DATA DO CONTRATO	18 de setembro de 2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 18.09.2020.

Campos Belos/GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CB0100C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O GESTOR MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o procedimento administrativo nº 8159/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2020, realizada no dia – 18 de setembro de 2020; por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura de Campos Belos/GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, à Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e à Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO MUNICÍPIO, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2020.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Visto:

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FFCF1C69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELÍ

*** * *ADJUDICAÇÃO * * ***

Tendo em vista que depois de lavrado o Ato de Dispensa de Licitação nº 90/2020, sendo que a proposta mais vantajosa mostrou-se dentro do preço praticado no mercado, adjudico as empresas que apresentaram a melhor proposta do presente procedimento administrativo, conforme Ata e Parecer Jurídico, às folhas retro, na descrição a seguir:

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELÍ, inscrita no **CNPJ: 07.955.424/0001-59,** no valor total de **R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), na descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TESTE RAPIDO COVID-19 C/20	PC	20	R$ 720,00	R$ 14.400,00
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00					

Campos Belos/GO, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2020.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Visto:

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E8B06952

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DE GOIAS
DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, inscrito junto ao CNPJ sob n° 11.726.671/0001-50, com sede na Praça São João Batista, Centro, nesta cidade de Divinópolis de Goiás, representado neste Ato pela sua gestora Sra. **ALEANDRA DOS SANTOS SOARES,** brasileira, casada inscrita no CPF n° 984.543.071-68 , residente e domiciliada nesta cidade, simplesmente denominada **CONTRATANTE**. E do outro lado **Dr. RAYAN DE MELO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: n.º 15818212 SSP/MG, inscrita no CPF (MF) 090.288.066-79 e CRM/GO n.º 10875/GO residente e domiciliado na Rua Dr. Sólon de Almeida Qd. 209 B Lt. 20 S/N Vila Canaã Goiânia Goiás, CEP: 74000000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** denominado simplesmente de **DISTRATADO(A),** anteriormente na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADO(A),** no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para desempenhar a função de técnica em enfermagem, consoante faculdade prevista no mencionado contrato, resolvem fazer o presente **DISTRATO** mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira- O DISTRATANTE resolve nesta data, 16 de setembro de 2020, extinguir os direitos e obrigações contratuais contidos no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, distratar, como de fato distratado estão, por este na melhor forma de direito, para considerarem-no como inexistente em todos os seus termos a partir da assinatura do presente **DISTRADO.**
Cláusula Segunda- Estando, pois, devidamente distratados, afirmam por este e na melhor forma de direito, nada se deverem reciprocamente, pelo que se dão mutuamente geral quitação de todos os direitos e obrigações apontadas no mencionado contrato de Prestação de Serviços, para que não possam em tempo algum nem **DISTRATANTE** nem a **DISTRATADO (A),** pleitearem judicial ou extrajudicialmente quaisquer pagamentos de multas ou indenizações.
E por estarem distratados, como distratados estão para todos os efeitos, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Divinópolis de Goiás, 16 de setembro de 2020.

ALEANDRA DOS SANTOS SOARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

DR. RAYAN DE MELO RIBEIRO
Distratada

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:79723249

SEC. DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DE GOIAS
AVISO DE PREGAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL n.029/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 029/2020; do Tipo Menor Preço Por Item, Data e Horário: 06/10/2020 as 09h30min; Objeto: contratação de empresa para aquisição de um veículo zero km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARTNER 18/19, conforme especificado no anexo I (termo de referencia), parte integrante do presente edital. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

SILVANIR SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:7AE41284

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 021/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 018/2020

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 08 de outubro de 2020 às 09h00min, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba - GO, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de computadores, equipamentos e materiais de informática destinados a atender a FESG/UNICERRADO**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00h), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 25 de setembro de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:55A42591

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 022/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 019/2020

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 13 de outubro de 2020 às 09h00min, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba - GO, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de materiais para a manutenção das cadeiras odontológicas, destinados a atender as necessidades da Clínica Escola do Curso de Odontologia**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00h), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 25 de setembro de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:19BFDE2B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 039/2020

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para aquisição de adaptadores para microscópio para atender as necessidades do Curso de Medicina da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da aquisição de adaptadores para microscópio para atender as necessidades do Curso de Medicina da FESG/Unicerrado

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que a aquisição tem por finalidade evitar o contato de mais de um aluno ou professor com as oculares dos microscópios e prevenindo a contaminação por COVID-19 para atender as aulas de histologia do curso de medicina da FESG/Unicerrado. Visto que com esses suportes para as oculares dos microscópios os próprios alunos encaixam seus aparelhos celulares e ao invés de olharem direto nas oculares e terem que encostar os olhos nos microscópio, podem olhar pelas telas dos celulares e ao mesmo tempo poderem manusear o microscópio.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de adaptadores para microscópio para atender as necessidades do Curso de Medicina da FESG/Unicerrado, nas especificações e quantidades contidas no termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação a Empresa: **SERGIO LUIZ FALCÃO 97611409972,** inscrita no **CNPJ: 30.627.932/0001-20** com endereço a Rua Kurt Rantemberg, n° 25, Bairro Guarani na cidade de Colombo-PR, neste ato representada pelo seu proprietário **SERGIO LUIZ FALCÃO**, inscrito no CPF: **976.114.099-72** residente e domiciliado em Colombo-PR nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 3.963,60 (Três mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta cantavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 21 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D9191467

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 547/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas Contratação de empresa para aquisição de camas hospitalares Fawler 3 manivelas, com cabeceira e peseira removíveis, em termoplásticos, com colchoes para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, para agregar maior valor à assistência dos pacientes na ala ¨COVID¨ e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a **Contratação de empresa para aquisição de camas hospitalares Fawler 3 manivelas, com cabeceira e peseira removíveis em termoplásticos, com colchões, para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, para agregar maior valor à assistência dos pacientes na ala ¨COVID¨.**
Considerando que a aquisição das mesmas é de suma necessidade para humanizar o atendimento, prevenir acidentes, agregando valor ao atendimento e reduzindo os riscos de eventualidades, como quedas, especialmente para idosos propiciando maior conforto respiratório, no atendimento à população na ala COVID.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Casa Médica Industria e Comercio Eirelli – CNPJ: 29.892.517/0001-14,** vencedora do **menor preço no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais**) para contratação de empresa para aquisição de camas hospitalares Fawler 3 manivelas, com cabeceira e peseira removíveis em termoplásticos, com colchões, para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, para agregar maior valor à assistência dos pacientes na ala ¨COVID¨, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de Setembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:0F6F60D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Pregoeira do Município de Guaraíta/GO, juntamente com a Equipe de Apoio, torna público que após obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial para registro de preços nº 015/2020 (Processo nº 3863/2020), tipo menor preço por item, e que a Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS, HOMOLOGOU o certame, cujo resultado assim se mostrou: BN HOSPITALAR EIRELI – CNPJ/MF nº 18.177.955/0001-84 - Valor: R$ 131.320,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte reais) e GOIASPLAST EMBALAGENS ME – CNPJ/MF nº 16.104.286/0001-95 - Valor: R$ 25.470,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais). A licitação foi concluída com um valor total registrado de R$ 156.790,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais).

Guaraíta/GO, 22 de setembro de 2020.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:B67C080A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 23/2020

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "Instalação de 11 refletores e 2 postes de iluminação com luminária na área externa da Câmara".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação, anexando a Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação 03-2020 aos autos.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação deste ordenador de despesas, por provável dispensa de licitação e para que disponibilize o conteúdo publicado também no mural da Câmara.

d) Após, retornem os autos à CPL para prosseguimento.

Hidrolândia, 24/09/2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:7A44B52E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE HIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº318/2020; de conformidade com o Credenciamento n.002/2020; Contratação em caráter emergencial de prestadores de serviços para atuarem na área de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19; Contratado: BRENDA CRISTINA CADAMURO, brasileira, técnica de enfermagem, residente e domiciliada na Rua do Café Qd.-05 Lt.-09/10, Jardim Frei Leopoldo, Hidrolândia-GO, inscrito no CPF nº 705.836.951-83, portadora do RG nº 6519041 – SSP/GO e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem sob o n.º 1529704-GO, código PIS nº 154.16023.04-3; Valor mensal do contrato: R$ 1,200,00.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:19ACEE9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE HIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº319/2020; de conformidade com o Credenciamento n.002/2020; Contratação em caráter emergencial de prestadores de serviços para atuarem na área de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19; Contratado: KAROLINY DE AZARA COSTA, brasileira, enfermeira, residente e domiciliada na Av. Oeste nº 660, Setor Central, Goiânia-GO, inscrito no CPF nº 048.978.271-08, portadora do RG nº 5662994 – SSP/GO e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem sob o n.º 634085-GO, código PIS nº 206.38224.20-3; Valor mensal do contrato: R$ 2.060,00.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:F81652C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 401/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 401/2020
CONVITE – EDITAL Nº 001/2020
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **05 DE OUTUBRO DE 2020, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"CONVITE" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**
Licitação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual, nos termos do art. 3º, incisos I e II e art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006.
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitacao@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **24** dias do mês de **setembro** do ano de **2020**.

JÉSSICA DA CRUZ SENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0F3B5704

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, empresa cujo CNPJ é 03.484.949/0001-00, situada Rua Sebastião Leal, Nº530, Bairro Centro, município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o medicamento solicitado.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para doação ao público do município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamento que será destinado a doação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:06DB9727

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– OR PNEUS RODAS E ACESSORIOS LTDA ME**, empresa cujo CNPJ é 06.913.848/0001-98, situada na Rua Hermogenes Marques, Nº 83, Vila Maua, município de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para a manutenção da frota da Secretaria de Saúde;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus 175/70 para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **04** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1ECDC90E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– S B DE SOUZA EIRELI ME**, empresa cujo CNPJ é 28.572.749/0001-22, situada Rua Amim José, Nº 573, Centro, município de Cassilândia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção dos treinos.

c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais esportivos para manutenção da Secretaria, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1F489897

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **BRAZLUB PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME***, estabelecida na AV Consolação, Nº 1374, Ind. Mooca, Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.881.110/0001-38, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Secretaria.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da CAT 416E da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **15** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AEF77781

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **PAULO SERGIO MACEDO 48930040187***, estabelecida na Rua Manoel da Silva Castro, Nº 423, Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.169.144/0001-58, possui qualificação para fornecer os serviços mecânicos na Pá Carregadeira 924F da Secretaria de Transporte;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:90660CE0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– D+ COMÉRCIO DE MOVEIS E**, empresa cujo CNPJ é 04.664.286/0001-60, situada Rua José Cristino Sobrinho, Nº 500, Centro, Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção da Secretaria;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais permanentes para manutenção da secretaria de Finanças, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **17** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A96DA4E5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.905.450/0001-84, com sede na Rua Comendador, Nº 199, Centro, Cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como serviços funerários do Sr. Jacinto Martins de Melo.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **16** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.

SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:191EA0E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME**, empresa cujo CNPJ é 31.166.293/0001-05, situada na Rua João Rodrigues Machado, Nº 206, Centro, município de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para a manutenção da frota da Secretaria de Saúde;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus 265/70 para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **06** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FCDFA0E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **GEOMAQ TRATORPEÇAS LTDA**, estabelecida na AV Três Lagoas, Nº 2811, Jardim Ipiranga, Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.465.446/0002-61, possui qualificação para fornecer as peça solicitadas;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **23** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D832D8ED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **PAULO SERGIO MACEDO 48930040187**, estabelecida na Rua Manoel da Silva Castro, Nº 423, Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.169.144/0001-58, possui qualificação para fornecer os serviços mecânicos na Retroescavadeira 416E da Secretaria de Transporte;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FE3EC88F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***DILSON PAULA DE MOURA – ME****, estabelecida na Rua Brasil, Nº 597, Pedro Sobrinho, Cachoeira Alta, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.219.437/0001-60, possui qualificação para fornecer os materiais de expediente solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de expedientes para Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***JUNHO*** *do ano de* ***2020.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B95EE684

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 08.940.186/0001-70, situada Rua Calipso Luiz de Moraes, QD: 04 LT: 10, Bairro Centro, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os medicamentos solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para doação ao público do município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos para doações, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **16** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C50A6952

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **BRAZLUB PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME***, estabelecida na AV Consolação, Nº 1374, Ind. Mooca, Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.881.110/0001-38, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Secretaria.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção do veículo ford cargo da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:48AE3F34

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **JC GARUZI – ME**, estabelecida na Rua João Vieira Machado, Nº 698, Jardim Planalto, Itajá, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.170.819/0001-22, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo para Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F12B657F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **INSTITUTO BIOQUÍMICO FARMALAB LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.697.311/0001-40, com sede na Rua Sebastiao Leal, Nº 589, Centro, Cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de exames laboratoriais, tais como sorologia anticorpos totais e D Dimero para Covid – 19.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **04** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0844A9E8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA *DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 08.940.186/0001-70, situada Rua Calipso Luiz de Moraes, S/N, QD: 04 LT: 10, Bairro Centro, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os produtos solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para doação ao público;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos para doação ao público, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **16** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020.**

SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:61182720

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **BRAZLUB PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, estabelecida na AV Consolação, Nº 1374, Ind. Mooca, Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.881.110/0001-38, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Secretaria.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção do veículo VW 26280 da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6FA73419

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 2122/2020
Extrato de Ata de Registro de Preços Nº: 21/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratados:

VITOR EMANOEL MATOS DA SILVA - VALOR: R$ 18.917,75
DIONAVAM ALEXANDRE PONTES - VALOR: R$ 8.210,00

Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios (panificados) e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde na manutenção de suas atividades durante o período do ano de 2020.

Valor total: R$ 27.127,25 (Vinte e Sete Mil Cento e Vinte Sete Reais e Vinte Cinco Centavos).

Vigência: de 28/08/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 28/08/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto.
Pelos Contratados: Vitor Emanoel Matos da Silva, Dionavan Alexandre Pontes.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de Agosto de 2020

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do FMS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D271EBD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 1367/2020 e 1915/2020 - PP Nº 22/2020, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CONTRATADA: **COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 23.821.956/0001-50** Contrato n°: 0609/2020 - valor de **R$ 86.900,0000**; com vigência de 18/09/2020 a 31/12/2020 e com objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo original de fábrica, 0 km, adaptada para AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, conforme processo n° 201900010048031, Secretaria de Estado da Saúde para atender Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás - Volkswagen Saveiro Robust 1.6 Flex 104 Cavalos 2020/2021 conforme proposta vencedora**,**

Montes Claros de Goiás, 18 de setembro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E2A9ED3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 1367/2020 e 1915/2020 - PP Nº 22/2020, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CONTRATADA: PINHEIROS VEICULOS LTDA CNPJ: 01.692.763/0001-03 Contrato n°: 0709/2020 - valor de **R$ 150.000,00**; com vigência de 18/09/2020 a 31/12/2020 e com objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos de passeio, 0 km, conforme processo n° 202000010006116, Secretaria de Estado da Saúde, para atender Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás - 02 (dois) Fiat Cronos 1.8 AT FLEX 4P, 2020,

Montes Claros de Goiás, 18 de setembro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do FMS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8EF9691E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ 07.816.633/0001-11 dá publicidade ao Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 22/2020, as vencedoras do certame – COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 23.821.956/0001-50, com o valor total de R$ 86.900,0000 (Oitenta e seis mil e novecentos reais) para o item 01 e a PINHEIROS VEICULOS LTDA CNPJ: 01.692.763/0001-03, com o valor total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para o item 02.

Montes Claros de Goiás, 09 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CÍCERO ALVES
Prefeito de Montes Claros.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A03D60DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21, e a empresa **NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA,** CNPJ n° 10.953.767/0001-99. Objeto: Aquisição de um veículo automotor zero quilômetro tipo caminhonete, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO. Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 25/09/2020 até 31/12/2020. Valor Total R$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais). Fonte: Recurso da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, Processo Nº 202000010007186, mais contrapartida deste Município. Data de Assinatura: 25/09/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:FE1EE6E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº549/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 12/08/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de aviamento adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:393E1616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº547/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 22/09/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra mecânica adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7AD0D8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº545/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/09/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E3B4F699

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065

PROCESSO Nº 8364-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO. CONTRATADA: ASFALTOS NG EIRELI, CNPJ de nº 08.864.437/0001-85. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de massa asfáltica, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão asfáltica – RR-2C, destinada à manutenção e recuperação de defeitos em pavimentos (TAPA BURACO), em diversas ruas e avenidas do Município de Nerópolis-GO. VALOR GLOBAL: R$ 521.274,60 (quinhentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Nerópolis 24/09/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:D2DB3893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8764/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1031/2020
OBJETO:
Onde lê-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PAGAMENTO D EMÃO DE OBRA PARA REVISÃO DO VEÍCULO QUE ATENDE A SECRETARIA DA AGRICULTURA.
Leia-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE MAQUINAS QUE ATENDAM A SECRETAIRA DA AGRICULTURA.
CONTRATADO: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR:
Onde lê-se: R$ 2.517,61 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)
Leia-se : R$ 5.035,26 (cinco mil, trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:599C53BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO torna público que realizará, pregão eletrônico nº 069/2020, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando o registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Laboratório, material permanente, itens fracassados no P.E. 056/2020 (Homogeneizador e Osmose Reversa Portátil), a fim de atender as demandas do Laboratório Municipal de Saúde, verba proveniente de emenda parlamentar do Deputado Estadual Talles Barreto, no dia 08/10/2020 às 08h00min.

Nerópolis, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:00B461BB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMPRESSORA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 9255/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em conservação e manutenção de impressora, destinado a atender a demanda do Conselho Tutelar, no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:B022AFCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2221/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$374,40 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, E QUARENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:918AF57B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2212/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$682,40 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, E QUARENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:202FA7EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2211/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$939,50 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:6506F683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2210/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$285,80 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:446B3EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2209/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$1.516,90 (MIL, E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS, E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:02E83222

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2208/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$1.088,10 (MIL E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:06053240

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2207/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:84935BD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2180/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$1.841,10(MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS, E DEZ CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:BCF16442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2213/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$292,80(DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:67ADE118

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2218/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$1.502,80(MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS, E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:971EC76D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2217/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$217,80(DUZENTOS E DEZESSETE REAIS, E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:71253BC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2216/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$793,60(SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS, E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:1442691B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2215/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$406,90(QUATROCENTOS E SEIS REAIS, E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:4F33565A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2190/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$2.148,20(DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS, E VINTE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:296F226F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2139/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: INSTITUTO DE ENDO-VIDEO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.200,00 (UM MIL, E DUZENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:ED1134F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2200/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.840,60 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS, E SESSENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:F071DC8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2220/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE CONSULTA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA SÃO JERONIMO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 100,00 (CEM REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:736C83E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2167/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 344,30 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:5A45BF12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2166/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 565,20 (QUINHENHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
PRESIDENTE CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:A3900DC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2175/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.170,06 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:468E62C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2174/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 301,20 (TREZENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:969BD73A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2158/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.149,00 (UM MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:C218B1F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2156/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 338,70 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:7D0998AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2155/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 404,89 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:9FC28CF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2154/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 479,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:BA7DFCE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2157/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 537,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:17914E86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2165/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:11A1FA4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2177/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 536,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:DE199D75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2173/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 99,90 (NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:AA5A5360

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2076/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 106,20 (CENTO E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:C0659C3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2222/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 490,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:19A5A315

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2179/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 189,60 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENATVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro De 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:263448D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2172/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 345,60 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:60B0A9BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2171/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 591,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:ADB844D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2162/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.026,70 (UM MIL E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:FEE9D3B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2163/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 148,50 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:46D75651

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2164/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.392,80 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:AE22F91C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2161/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.337,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:3148FB61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2170/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 722,80 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:95F8BA53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2178/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 104,70 (CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:87CF0C7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2169/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 113,40 (CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:46167B8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2168/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 946,20 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:CAD35C9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2160/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 118,50 (CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:E14943F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2159/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DROGA LINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 753,47 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:677D1752

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO (MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO) E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÕES DOS MESMOS, A SEREM INSTALADOS NA PRAÇA SÃO BENEDITO, EM NERÓPOLIS-GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES.
CONTRATADO: EDILENE GONÇALVES MATOS 01207791105
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:7AAD31E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMAS Nº. 11/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 11/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1652/2020**, **PREGÃO PRSENCIAL N. 57/2020;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **GLOBAL SERVICES EIRELI - ME**, **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMAS N. 11/2020, FIRMADO AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020, A QUAL TRATA "DA FONTE DE RECURSOS", CONFORME NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. DESTARTE, A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **GLOBAL SERVICES EIRELI – ME**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FAC990B4

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMAS Nº. 13/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 13/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.619/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2020;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **C M FERREIRA SISTEMAS -ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NO/PARA USO DO CADASTRO ÚNICO, CRAS, CREAS E GESTÃO TÉCNICA DO SUAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA/MEDIANTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE

CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 7.947,00 (SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E A EMPRESA **C M FERREIRA SISTEMAS -ME**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:13229A86

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMAS Nº. 15/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 15/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.619/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2020;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORTIVAS LTDA - ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NO/PARA USO DO CADASTRO ÚNICO, CRAS, CREAS E GESTÃO TÉCNICA DO SUAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA/MEDIANTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.648,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E A EMPRESA **TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORTIVAS LTDA - ME**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E18F31E4

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 143/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 143/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DE OUTRO LADO, A **SRA. GLEICIELY BARBOSA DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA FARMACÊUTICA **GLEICIELY BARBOSA DA SILVA** CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SRA. GLEICIELY BARBOSA DA SILVA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:3857600A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMAS Nº. 14/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 14/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.619/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2020;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **QUANTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NO/PARA USO DO CADASTRO ÚNICO, CRAS, CREAS E GESTÃO TÉCNICA DO SUAS**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA/MEDIANTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.576,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E A EMPRESA **QUANTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:441C23FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2020.**
EMPRESA:CIRÚRGICASÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDEEIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60.

Estabelecida EM RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403, SALA 08, JARDIM MONTERREY, CIDADE ALMIRANTE, TAMANDARÉ – PR.
VALOR: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
Petrolina de Goiás, 24 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:0C4B6DEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO 020/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020
PROCESSO 3225/2020

O Município de Petrolina de Goiás torna público, que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020,** tipo menor preço por item, para a **contratação de empresa na aquisição de medicamentos e matérias hospitalares,** publicada no dia 24/09/2020, será **reagendada** para o dia **08 de outubro de 2020 as 08:30hs devido a retificação do edital**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou no portal da BLL, no link abaixo descrito.

Horário de Brasília - DF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 28/09/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 08/10/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min. do dia 08/10/2020.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Petrolina de Goiás, 24 de setembro de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:D6DC2B00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO 021/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020
PROCESSO 3200/2020

O Município de Petrolina de Goiás torna público, que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020,** tipo menor preço por item, para a **contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para o fundo municipal de saúde,** publicada no dia 24/09/2020, será **reagendada** para o dia **08 de outubro de 2020 as 08:30hs devido a retificação do edital**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou no portal da BLL, no link abaixo descrito.

Horário de Brasília - DF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 28/09/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 08/10/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min. do dia 08/10/2020.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Petrolina de Goiás, 24 de setembro de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:9CFDAE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020.**
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 30.572.270/0001-38.
Estabelecida EM RODOVIA BR-467, 0, KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01, JARDIM EUROPA, TOLEDO – PR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 141.664,00(Cento e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
Petrolina de Goiás, 16 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:A3AB28DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020.**
EMPRESA: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 01.154.226/0001-00.
Estabelecida EM JOSÉ GOMES BAILÃO, 92, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 48.619,00(Quarenta e oito mil seiscentos e dezenove reais).
Petrolina de Goiás, 16 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:0CD5CE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020.**
EMPRESA: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 01.154.226/0001-00.
Estabelecida EM JOSÉ GOMES BAILÃO, 92, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 142.047,50 (Cento e quarenta e dois mil quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Petrolina de Goiás, 16 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:00048742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020.**
EMPRESA: PAPELARIA COLEGIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 33.559.527/0001-00.
Estabelecida EM RUA CESÁRIOSILVA, N. 814, CENTRO, INHUMAS – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 76.091,00 (Setenta e seis mil e noventa e um reais).

Petrolina de Goiás, 31 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:8FABFA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA- PETROLINA PREV

PORTARIA Nº. 032/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor JAUDEIR NATIVIDADE DE SÁ e dá outras providencias".

O Gestor do Fundo de Previdência do Município de PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, e da Lei Complementar nº 1.167/2016, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado por tempo de contribuição com proventos integrais o Sr. **JAUDEIR NATIVIDADE DE SÁ**, portador do CPF nº 392.045.291-72, servidor efetivo desta municipalidade, ocupante do cargo de Professor PIII, nível "E" (40hs), sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 5.304,32
6 Quinquênios 30%	R$ 1.591,30
Adicional de Titularidade 30%	R$ 1.591,30
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 8.486,92**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Petrolina de Goiás – conforme a Lei Complementar nº 1.167, de 28 de abril de 2016, e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Petrolina de Goiás-GO, 24/09/2020.

ADRIANA BATISTA LEITÃO
Gestora do PETROLINA PREV

GABINETE DA GESTORA DO PETROLINA PREV, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

ADRIANA BATISTA LEITÃO
Gestora do PETROLINA PREV

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2A515D65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2020 PROCESSO Nº 13380/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 26.457.348/0001-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 79.151,09
DATA DA ASSINATURA	24/09/2020
ASSINATURAS:	KIRLEN FERREIRA PERES DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO

Piranhas, Estado de Goiás, 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:35B7038E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020 PROCESSO Nº 13380/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 01.417.694/0004-72
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 75.759,38
DATA DA ASSINATURA	24/09/2020
ASSINATURAS:	KIRLEN FERREIRA PERES SANDRO JOSE DE SIQUEIRA

Piranhas, Estado de Goiás, 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:CE646D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2020
PROCESSO Nº 13380/2020

PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 87.956,00
DATA DA ASSINATURA	24/09/2020
ASSINATURAS:	KIRLEN FERREIRA PERES JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA
Piranhas, Estado de Goiás, 24 de setembro de 2020.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0137227F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2020 PROCESSO Nº 13380/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	GR SILVA DENTAL EIRELLI CNPJ sob nº 31.441.210/0001-49
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 20.000,00
DATA DA ASSINATURA	24/09/2020
ASSINATURAS:	KIRLEN FERREIRA PERES EINARA MARIA RODRIGUES CUELHO NERES

Piranhas, Estado de Goiás, 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:18640244

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020 PROCESSO Nº 13380/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 91.667,10
DATA DA ASSINATURA	24/09/2020
ASSINATURAS:	KIRLEN FERREIRA PERES GERALDO DE MELO GOMES

Piranhas, Estado de Goiás, 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:E5731059

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2020 PROCESSO Nº 13380/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA, CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 166.437,30
DATA DA ASSINATURA	24/09/2020
ASSINATURAS:	KIRLEN FERREIRA PERES ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO

Piranhas, Estado de Goiás, 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A55E82AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020 PROCESSO Nº 13380/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	REALMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 49.062,37
DATA DA ASSINATURA	24/09/2020
ASSINATURAS:	KIRLEN FERREIRA PERES MARCELO GOMES DA ROCHA

Piranhas, Estado de Goiás, 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B910C6BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 PROCESSO Nº 13380/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 81.892,402
DATA DA ASSINATURA	24/09/2020
ASSINATURAS:	KIRLEN FERREIRA PERES PEDRO WASHINGTON DA SILVA

Piranhas, Estado de Goiás, 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:DDCEE3D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2020 PROCESSO Nº 13380/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI , CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 224.543,954
DATA DA ASSINATURA	24/09/2020
ASSINATURAS:	KIRLEN FERREIRA PERES FLAVIO HENRIQUE JACINTO ALVES

Piranhas, Estado de Goiás, 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:1D833738

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2020

Processo nº 3568/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 336/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - GO - CNPJ: 07.892.711/0001-67 Contratada: AUTO SOCORRO CORRENTE ALVORADA LTDA-ME CNPJ: 13.246.296/0001-77 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de guincho para ambulância (FIAT DUCATO CARGO MÉDIO 2.8 JTD TURBO DIESEL, PLACA: PRX 8427, ANO E MODELO: 2018, COR: PRATA) da Secretaria Municipal de Saúde que estava realizando a remoção de pacientes para o Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO) e quebrou na cidade de Planaltina - DF , conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde: **VIGENCIA: 30/07/2020 a 30/10/2020 VALOR: R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE/GO – AUTO SOCORRO CORRENTE ALVORADA LTDA-ME – EDMUNDO ALVES DA SILVEIRA**, Data de Assinatura: 30/07/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8A736924

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2020
Processo nº 4445/2020

O Município de Posse, Estado de Goiás, torna público que, conforme Edital Pregão Eletrônico de nº 039/2020, publicado no site oficial do Município, dia 23/09/2020, onde se lê: **"RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:30H DO DIA 05/10/20"**, no EDITAL. Leia-se: **"RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:30H DO DIA 24/09/20"**. Publique-se para conhecimento público. POSSE/GO, 24 de setembro de 2020. Informações: 62 3481 1380 ou www.posse.go.gov.br.

POSSE/GO, 24 de setembro de 2020.

MARIA DO DESTERRO BARBOSA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:938F0554

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.387/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.125/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2020

Processo nº 4700/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 387/2020: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - GO - CNPJ: 01.743.335/0001-62 Contratada: COMERCIAL JUSTI LTDA - ME CNPJ: 04.750.954/0001-72 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, ou seja, 01 (um) trator cortador de grama à gasolina 17,5 Hp Lt4217, que será utilizado na manutenção da grama do Estádio Municipal Serra das Araras, e ainda em conformidade com a Medida Provisória nº 961/2020 onde os limites do valor apresentado está dentro dos limites previstos para compra por dispensa de licitação , conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração: **VIGENCIA: 24/09/2020 a 24/12/2020 VALOR: R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE/GO – COMERCIAL JUSTI LTDA – MARELIZE PIEROZAN JUSTI**, Data de Assinatura: 24/09/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C9376ADA

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO CONTRATO Nº 390/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº.3498/2020; Contrato nº.390/2020; Pregão Presencial nº.035/2020: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratado: NEILSON DE DEUS PORTELA – TRANSPORTELA - CNPJ 28.157.595/0001-02; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 10.000 ML, COM MOTORISTA, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**; Vigência: 23/09/2020 a 23/11/2020; Valor: R$15.995,00 R$ (Quinze mil novecentos noventa e cinco reais);

Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **NEILSON DE DEUS PORTELA** – NEILSON DE DEUS PORTELA 8093593187; Data de Assinatura: 23/09/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EABC8F9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 047/2020 Santa Fé de Goiás – GO, 22 de Setembro de 2020.

Concede diária para viagem

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar o vereador Pedro José Veluz da Silva, ocupante do cargo de Vereador da Câmara, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diárias, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 22/09/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 22 de Setembro de 2020.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:68920FC2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 048/2020 Santa Fé de Goiás – GO, 22 de Setembro de 2020.

Concede diária para viagem

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a vereadora Luciana Pereira da Silva, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diárias, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 22/09/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 22 de Setembro de 2020.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:4FCB36EE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 049/2020 Santa Fé de Goiás – GO, 22 de Setembro de 2020.

Concede diária para viagem

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a funcionaria Juliana Sousa Lima Silva, ocupante do cargo de Controle Interno da Câmara, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diárias, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 22/09/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 22 de Setembro de 2020.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:271591F5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 050/2020 Santa Fé de Goiás – GO, 22 de Setembro de 2020.

Concede diária para viagem

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a vereador Wendel Nery de Sousa , ocupante do cargo de Vereador, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diárias, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 22/09/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 22 de Setembro de 2020.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:3CFC5205

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDEB
RESOLUÇÃO N 5

RESOLUÇÃO CME/ Nº 05, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece normas para realização de avaliações, e a prorrogação do REANP – Regime Especial de aulas não presenciais, para a integralização da carga horária executada durante o Regime Especial de Aulas não Presenciais no âmbito da Educação Básica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DEGOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais com base na Lei complementar n. 507/2015, no Decreto n. 9833/2020, na Resolução CEE/CP n. 11/2020, nas Notas Públicas 01 e 02/2020 do Conselho Estadual de Educação e tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19.
Considerando o contexto de excepcionalidade impressa no cenário imposto pela pandemia da COVID-19, bem como a necessidade de zelar e cuidar da vida de todos(as) os membros da comunidade escolar e, paralelamente, manter ativo e operante o Sistema Educativo do Município de Santa Fé de Goiás.
Considerando a relevância do Regime Especial de Aulas não Presenciais (REANP) para a manutenção do ano letivo de 2020 e compreendendo-o como o pilar que sustenta as atividades educacionais ao mesmo tempo em que preserva a vida e humana.
Considerando a competência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou demais autoridades sanitárias de deliberar sobre o momento oportuno para o retorno às aulas presenciais.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar as instituições de ensino jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Educação, a manterem o Regime Especial de Aulas não Presenciais e/ou presenciais mediadas por tecnologia – REANP – de 01 (primeiro) de Setembro de 2020, até a publicação de nota técnica com orientação da autoridade sanitária municipal para retorno presencial seguro.
Art. 2º - Autorizar a integralização do novo calendário da carga horária relativa ao período REANP, de acordo com a carga horária prevista nos planos de curso e/ou projeto regulamentadas pela Lei n. 9394/96 e comprovados por meio de registro.
Art. 3º - Determinar que os resultados das atividades avaliativas sejam registrados formalmente nos documentos escolares dos alunos, de acordo com as metodologias e critérios adotados pelas instituições educacionais.
§1º Este Conselho orienta que as avaliações de Ensino Fundamental I, inclusive as referentes à Educação Infantil tenham caráter:
I – De diagnóstico – para analisar o desenvolvimento dos alunos durante o REANP e subsidiar o planejamento das intervenções e atividades propostas.
II – Formativo e Contínuo – para ajustar periodicamente o planejamento das atividades, conteúdos e avaliações.
III – Qualitativo e Quantitativo – para avaliar habilidades e competências adquiridas com previsão de registro de notas ou conceitos, ancorados nos modelos de avaliações supracitadas.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

DALVA-MAR FELIZARDA DOS REIS MONTEIRO
Presidente

RAQUEL SOUZA MACIEL
Vice Presidente

DILMA HELENA DOS SANTOS
Secretária

Conselheiros

IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA

GERALDO MAGELA DOS SANTOS

JÉSSICA CRISTINA BESSA SILVA

LEILA FERREIRA DA SILVA

LUCIANA ARÃO GOMES

VITÓRIA NUNES DA SILVA

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C0DF4140

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDEB
PORTARIA

PORTARIA N° 002, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DE GOIÁS-GO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 018/17 Resolve:
Art. 1º – **MONTAR, COMISSÃO MUNICIPAL PARA GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19** no âmbito da Educação para a construção dos protocolos de aulas presenciais.
SENDO:
I-**Representante da Educação que presidira-** Marlene Rodrigues da Silva
II-**Representante da Secretaria da Saúde-** Aline Martins de Souza
III-**Representante da Secretaria de Assistente social-** Bruna Ferreira Costa
IV-**Representante da Secretaria Municipal da Administração ou finanças:** Lívia Alves dos Santos
V-**Representante dos profissionais e trabalhadores de Educação (SINTEGO)-** Flaviana Domingos de Araújo.
VI- **Psicóloga-** Camila Souza Brito e Neves
VII-**Representantes dos motoristas:** Rodrigo Almeida da Silva
VIII- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**- Dalva-Mar Felizarda dos Reis Monteiro
IX- **Representantes dos pais-** Raquel Souza Maciel
X- **Representantes das escolas Estaduais**- Gléssia D'Alcântara Silva
XI- **Diretores de escolas-** Elaine Ferreira Dos Santos E Souza e Lívia Fagundes da Silva Andrade
XII- **Representantes dos Vereadores:** Wendel Nery de Souza

MARLENE RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2AE34041

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.570/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.570/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência nas causas em que o Município de Santa Rita do Araguaia for parte, e dá outras providências...

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os honorários advocatícios de sucumbência, nas causas em que for parte vencedora o Município de Santa Rita do Araguaia – GO pertencem aos advogados públicos municipais que atuarem no processo conforme dispõe esta Lei.

§1º. Os honorários não integram a remuneração ou o subsídio do cargo de advogado público, não servindo como base de cálculo para adicionais, gratificações ou qualquer outra vantagem de natureza remuneratória ou indenizatória.

§2º. A soma dos honorários de sucumbência percebidos com os subsídios mensais não pode ultrapassar o teto previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

§3º. É nula qualquer disposição, cláusula, regulamentação ou ato administrativo que retire dos advogados públicos o direito ao recebimento dos honorários advocatícios de sucumbência.

Art. 2º. Os honorários advocatícios de sucumbência são verbas de natureza privada, não constituindo encargos ao tesouro municipal.

Art. 3º.O pagamento da verba honorária de sucumbência será realizado aos advogados públicos dos quadros da Administração Pública Municipal que possuírem, nas atribuições respectivas, a função de representação judicial da Fazenda Pública, e serão devidos também ao advogado público ocupante de cargo em comissão que tiver atuando no processo judicial, inclusive ao Procurador Geral do Município.

Art. 4º.A verba correspondente aos honorários advocatícios de que trata esta Lei, será depositada em conta especial, aberta pela Secretaria Municipal de Finanças exclusivamente para este fim.

§1º. A Fazenda Pública deverá requerer que os honorários advocatícios sejam objeto de alvará apartado, bem como que sejam creditados exclusivamente na conta destinada aos fins da presente Lei.

§2º. A quantia apurada será rateada em partes iguais entre todos os advogados públicos que atuaram no processo ou será repassada integralmente ao único advogado público que atuou no processo, no mês subsequente à data em que se consumar o recolhimento, e quitada até o 5º (quinto) dia útil com o pagamento em conta corrente ou conta salário do advogado público.

§3º. Caso o valor no mês ultrapasse o limite estipulado no §2º do art. 1º da presente lei, somente poderá ser repassado até o limite do teto, devendo seu remanescente ser depositado no mês imediatamente subsequente.

§4º. Em caso de exoneração do advogado público na mesma data do pagamento de suas verbas rescisórias deverão ser também transferidos os valores de honorários sucumbenciais que teria direito a perceber que já estejam na conta específica do município.

§5º. O advogado público continuará fazendo jus ao recebimento dos honorários dos processos que atuou se estes já houverem transitado em julgado na data da exoneração mesmo que o valor ainda não esteja em poder da Administração Municipal que deverão ser repassados à sua conta-corrente após ingressarem na conta específica do Município.

§6º. Fica designada a Secretaria Municipal de Finanças para os fins operacionais e específicos de rateio, distribuição e pagamento dos honorários de sucumbência.

§7º. Com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aferição e o rateio da verba honorária entre os advogados públicos, estes elegerão entre si, quando houver mais de um, um representante para a função de Curador dos Honorários Advocatícios, que será exercida pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha.

§8º. A Secretaria Municipal da Finanças fornecerá diretamente ao Curador dos Honorários Advocatícios, no caso de haver mais de um advogado público municipal, planilha e relatório de distribuição mensal dos honorários de sucumbência, com extrato e saldos da conta referida no caput deste artigo.

§9º. Ficam estabelecidas, em observância ao que dispõe o artigo 85, § 19, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), as seguintes regras com relação à distribuição dos honorários advocatícios decorrentes de ações judiciais nas quais o Município figure como parte:

I - 80% (oitenta por cento) serão destinados igualitariamente aos advogados que atuarem nos respectivos processos, da forma disposta nesta Lei;
II - 20% (vinte por cento) serão destinados na finalidade principal de propiciar suporte financeiro para a manutenção da Procuradoria, treinamentos dos Procuradores, e demais planos, programas, projetos e ações voltadas ao aprimoramento dos Procuradores e estruturação da Procuradoria e respectivos Programas, da seguinte forma:
a) aquisição de livros e assinaturas de revistas jurídicas;
b) capacitação dos Procuradores, através de inscrições em cursos livres, especialização, mestrado e doutorado;
c) participação em congresso e encontros Municipais, Estaduais, Regionais e Nacionais;
d) Eventos de qualquer natureza direcionados aos procuradores;
e) Manutenção, investimento em projetos, programas objetivando uma atuação mais dinâmica e célere da Procuradoria";
f) aquisição de bem durável e não durável, de uso exclusivo da Procuradoria".

Art. 5º. Nos processos em que o alvará for expedido de forma automatizada na conta do Município, assim como nos casos em que houver pagamento na via administrativa, a Secretaria Municipal de Finanças deverá proceder à imediata transferência dos valores relativos aos honorários advocatícios para a conta referida no*caput*do art. 4º desta lei.

Art. 6º. Os honorários advocatícios de sucumbência a ser recebidos referentes a processos judiciais iniciados a partir da entrada em vigor do § 19 do artigo 85 do Novo Código de Processo, Lei Federal nº13.105 de 16 de março de 2015, obedecerão ao que dispõe a presente lei.

Art. 7º. Esta Lei entre em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 21 de setembro de 2020.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:77156622

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020.

Processo Administrativo nº 3429/2020
Dispensa de Licitação nº 024/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

CONTRATADO: **AMAURY VIEIRA DE REZENDE E CIA. LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **02.746.261/0001-80**, com sede na Av. Walquir Vieira de Rezende, Nº 693, Setor Central, na cidade de Santa Rita do Araguaia - GO, CEP. 75.840-000.

DO OBJETO: Referente à contratação de uma empresa para fornecimento de Tintas e Massa corrida para reparos do prédio da Escola Municipal João Paula da Cruz do município de Santa Rita do Araguaia – GO.

VALOR GLOBAL: R$ 1.818,50 (Um Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30 – ESCOLA MUN. JOÃO PAULA DA CRUZ – FICHA 133.

VIGÊNCIA: 24/09/2020 a 31/12/2020

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO _____/_____/_____.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:8F085BC4

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020.

Processo Administrativo nº 3416/2020
Dispensa de Licitação nº 025/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

CONTRATADO: **3R. TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.824.708/0001-60**, com sede na Rua. 24 de Fevereiro, Nº 349, Centro, na cidade de Alto Araguaia - MT, CEP. 78780-000.

DO OBJETO: Referente à contratação de uma empresa para prestação de serviço de horas maquina de escavadeira hidráulica PC200, com peso operacional mínimo de 22.000 kg, operador combustível e manutenção por conta da contratada no município de Santa Rita do Araguaia – GO, para execução de serviços de limpeza, aberturas de valas e manilhamentos na recuperação da passagem de agua do Lago Quinca Barro na Rua Tadeu Vieira, interditado em função dos estragos ocorridos no período chuvoso em 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 8.500,20 (oito mil e quinhentos reais e vinte centavos)

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.39 – MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE EM GERAL – FICHA 294.

VIGÊNCIA: 24/09/2020 a 31/12/2020

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO _____/_____/_____.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:9312DD82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – N° 010/2020
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	**MUNICIPIO DE TRINDADE**
Contratado (a):	**SERGIO FLEURY BATISTA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (**CREDENCIAMENTO**) REFERENTE A CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA ALENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE TRINDADE.
Data da assinatura:	24/07/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:8B2434EA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Gestor do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Súmula 473 do STF e art.49 da Lei 8666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório sob o nº 001/2020, Concorrência Pública, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS E FEIRAS (EXECUÇÃO DE PISO E ILUMINAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO MUNICIPAL NO SETOR CRISTINA II.**
Motivo: O piso não será executado, uma vez que no local será realizado apenas asfalto usinado a frio (microrevestimento), e a iluminação será executada pelo próprio município, por se tratar de medida que melhor atende o interesse público e da administração.

Trindade/GO, 24 de setembro de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:7C13640E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a **abertura da 2° SESSÃO PUBLICA,** portanto convoca as **empresas habilitadas:** SURPREENDA ENGENHARIA EIRELI, FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e L & E CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **01 de outubro de 2020 ás 14h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n° 2020033922 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020, maiores informações (62) 3506-7032.
Trindade/GO, 24 de setembro de 2020.

ANDRE FELIPE FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:ED8866AD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

O Município de Trindade, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 009/200 de 06 de janeiro de 2020, torna público a data de

abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020**, através do processo nº 2020037527, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES OBRAS: (CEF, HUGO REIS, CENTRO CULTURAL, AVENIDA BANDEIRANTES E ARAGUAINA, BUEIRO NO PARQUE HUGO REIS, REDE DE AGUA PLUVIAL NO JARDIM IPANEMA (AV. LIBERDADE C/ CONCEICAO DO NORTE) E DIVERSAS PRAÇAS NA REGIÃO LESTE) PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **08 de outubro de 2020, as 09h00min**. O edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitações e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade – Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, lotes 03, 04, 05, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412, em Trindade-GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade, 24 de setembro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:A4A466FE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 215/20

DECRETO Nº 215/20. DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **WARLEY LOPES VIEIRA** para exercer o cargo de confiança de Presidente da Agência Municipal de Turismo e Eventos, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 22/09/2020.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior, perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BEDCA92A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 712/20

PORTARIA Nº. 712/20 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.036.544, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELIENE VIEIRA, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, prestando serviços no Vapt Vupt Municipal, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 13.08.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:13BF3F32

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 711/20

PORTARIA Nº. 711/20 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.036.468, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora **NATALIA MACHADO PARREIRA VIEIRA**, **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, prestando serviços no Vapt Vupt Estadual, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25.08.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1B942ECF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 780/2020

DECRETO "P" Nº 780/2020 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. JOELMA BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III - AA-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22 de setembro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2607B040

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 781/2020

DECRETO "P" Nº 781/2020 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. KAYO CESAR CAIADO DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I – AT-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22 de setembro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AC49DB9C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 782/2020

DECRETO "P" Nº 782/2020 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LARA FREITAS RINCOM,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de outubro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F2DAC829

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 783/2020

DECRETO "P" Nº 783/2020 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MARCOS PAULO DE SOUZA ALVES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, a partir de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:22504BED

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 784/2020

DECRETO "P" Nº 784/2020 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. MAGISLAINE BARBOSA DE MIRANDA FERREIRA ALMEIDA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, a partir de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D3DACC32

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 785/2020

DECRETO "P" Nº 785/2020 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WARLEY LOPES VIEIRA**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E EVENTOS – DAS-2**, a partir de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7F6FD1E4

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 786/2020

DECRETO "P" Nº 786/2020 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

***"Dispõe sobre exoneração e** nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. DESE JULIETA BATISTA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO I - DAS-3**, a partir de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º - Fica nomeada a **Sra. DESE JULIETA BATISTA,** para o exercício do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E EVENTOS - DAS-2**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 22 de setembro de 2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A5FB73DB

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 788/2020

DECRETO "P" Nº 788/2020 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. BRUNO CAETANO DO CARMO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, a partir de 20 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:98DB108A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 708/20

PORTARIA Nº. 708/20. DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede licença ao servidor que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 191 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.020.035.762, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **PAULO MEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, uma licença para acompanhamento de sua esposa Jasiva Leite Caetano Meira que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 18.09.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

EDMAR ANTÔNIO ALVES
Sec. Mun. de Inf. Trân. e Transporte

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C9E348F7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 709/20

PORTARIA Nº. 709/20 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.036.616, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **IVONE DE FREITAS OLIVEIRA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 15.09.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:64ADC2D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 710/20

PORTARIA Nº. 710/20 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.035.633, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ANTONIA GORETE DOS REIS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 09.09.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B880289F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 713/20

PORTARIA Nº. 713/20. DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.035.314, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ADRIANA CAMPOS DA SILVA FREIRE, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 31.08.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CF6A6F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 714/20

PORTARIA Nº. 714/20. DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.035.350, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUDIELY LOPES MARCIANO, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03.09.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:620EBA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 715/20

PORTARIA Nº. 715/20. DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.035.694, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DIVINA DOS REIS SILVA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-1,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 31.08.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B02B2FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 716/20

PORTARIA Nº. 716/20. DE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.033.935, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DAMIANA LINHARES DE ALMEIDA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21.08.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6E023B12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 / 2020
FORNECIMENTO MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **PREGÃO PRESENCIAL dia 05 DE OUTUBRO DE 2020, ás 09:00 horas da manhã,** destinado ao excepcional interesse público para fornecimento de **medicamentos farmácia básica, REPASSE SESG/GO. PROCESSO Nº 020000100206794 - R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) RECURSOS MODALIDADE FUNDO A FUNDO E CONTRA PARTIDA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CUSTEIO DO ATENDIMENTO A SAUDE BÁSICA NO MUNICIPIO DE UIRAPURU-GO Conforme plano de trabalho firmado entre o Município de Uirapuru e a SESG/GO.**

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM E MENOR PREÇO
Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru 22 de SETEMBRO de 2020.

PEDRO DA LUZ PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:2715CB7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

REAVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
Aquisição de Ambulância

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL,** no dia 07 de OUTUBRO de 2020, às 14:00 horas, destinado à aquisição de 01 (um) veículo **ambulância TIPO FURGÃO zero km, para atender as unidades de Saúde do Município de Uirapuru, conforme Termo de referencia, parte integrante deste edital**.

Edital afixado na imprensa oficial do Município, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 23 de setembro de 2020

PEDRO DA LUZ PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:D94AECA0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2329/2020 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT ESPECIFICO PARA DIAGNOSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ, ESTADO DE GOIÁS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.**, tendo como vencedoras as Empresas: **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI -** CNPJ 26.736.747/0001-04, vencedora dos itens:2, perfazendo o valor de **R$ 530.000,00; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME -** CNPJ 27.325.768/0001-91, vencedora dos itens:1, perfazendo o valor de **R$ 146.000,00;** Totalizando o Valor de **R$ 676.000,00(seiscentos e setenta e seis mil reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 24/09/2021 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço Avenida Getúlio Vargas, nº 540, Centro, PANAMA, CEP: 75.580-000, Fone: (64) 3479-1327.

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:842F8018

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde**,** Sr. Márcio Pereira Braga, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás – AGM, de 23/09/2020, processo administrativo nº 5050/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisições de Kits específico para o diagnóstico de covid-19, teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do Covid-19, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 31.556.536/0001-11
END: SETOR SPLM CONJUNTO 09, S/N, LOTE 04, SETOR PLACA DAS MERCEDES (NÚCLEO BANDEIRANTE), BRASÍLIA – DF
REPRESENTANTE: LEONARDO SOUSA REZENDE
CONTATOS: (61) 3399-1863 / captacao@dldistribuidora.net.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
	KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO ATRAVES DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECCÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IgG E IgM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	NUTRIEX	5.000	UND	6,99	34.950,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 15° (décimo quinto) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 24 de Setembro de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do fundo Municipal de Saúde

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:198322FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA DE CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2020

Processo Administrativo: 5002/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de Bomba.

CONSIDERANDO que a empresa **MARCOS FERREIRA DUARTE E CIA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Bomba, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MARCOS FERREIRA DUARTE E CIA LTDA **CNPJ:** 04.353.739/0001-38						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81440	1	1	UN	BOMBA (MOTOR SUBMERSO) 1.000	129,00	129,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**129,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARCOS FERREIRA DUARTE E CIA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.353.739/0001-38, estabelecida na Av. Rio Claro N° 880, Centro - Jatai - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 129,00** (Cento e vinte nove reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 24 de Setembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:FD8146D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2020

Processos Administrativos: 5000 e 5001/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais de informática.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais para processamento de dados e equipamentos elétricos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMÁTICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79268	1	1	UN	TECLADO USB COM FIO.	25,50	25,50
27489	1	1	UN	NOBREAK SMS 700 VA	519,00	519,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**544,50**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, estabelecida na Av. Dorival de Carvalho N° 408, em Jatai, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 544,50** (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 24 de Setembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C28FFF67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2020

ESTADO DE GOIÁS **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS** **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2020** PROCESSO Nº 13380/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ sob nº 05.593.067/0001-09
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 20.081,20
DATA DA ASSINATURA	24/09/2020
ASSINATURAS:	KIRLEN FERREIRA PERES LUDIHELLY GONÇALVES FERREIRA
Piranhas, Estado de Goiás, 24 de setembro de 2020.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0391C621

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, SELEÇÃO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 – SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, SELEÇÃO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 – SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3372/2020

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 24 de setembro de 2020 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 106 de 16 de agosto de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº**

37/2020 – Peça, Filtros e Serviços Diversos – Moto Niveladora PAT 1127 - SRP, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 037/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	Microempresa	08.517.105/0001-24	ALINE PEREIRA MARTINS CRUZ	041.230.681-62

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - PEÇA, FILTROS E SERVIÇOS DIVERSOS - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - SERVIÇO TROCAR LAMINAS CENTRAL MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 2		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	150,00	300,00	Sim
ITEM: 2 - SERVIÇO TROCAR LAMINAS LATERAL MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	200,00	400,00	Sim
ITEM: 3 - SERVIÇO TROCAR CALÇO NIVELAMENTO MOTO NIVELADORA 120K				Quantidade: 9,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	150,00	1.350,00	Sim
ITEM: 4 - SERVIÇO DE TROCAR UNHA ESCARIFICADOR MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	50,00	250,00	Sim
ITEM: 5 - SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DA TRANSMISSÃO MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	100,00	100,00	Sim
ITEM: 6 - SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	100,00	100,00	Sim
ITEM: 7 - SERVIÇO DE TROCAR CALÇO DA MESA DO GIRO E COXIM MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	200,00	800,00	Sim
ITEM: 8 - UNHA ESCARIFICADOR MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	95,00	475,00	Sim
ITEM: 9 - FILTRO DE TRANSMISSÃO 3283655 MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	744,9700	744,9700	Sim
ITEM: 10 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	312,2100	312,2100	Sim
ITEM: 11 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO 1 RO0762 MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	245,9200	245,9200	Sim
ITEM: 12 - FILTRO DE AR INTERNO 2456376 MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	366,4200	366,4200	Sim
ITEM: 13 - FILTRO DE AR EXTERNO 2456375 MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	559,3200	559,3200	Sim
ITEM: 14 - FILTRO AR CONDICIONADO ACP341 MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	344,8700	344,8700	Sim
ITEM: 15 - FILTRO AR CABINE 2314487 MOTO NIVELADORA 120 K				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	95,00	95,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - SERVIÇO TROCAR LAMINAS CENTRAL MOTO NIVELADORA 120 K

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	150,00

5.1.2. ITEM 2 - SERVIÇO TROCAR LAMINAS LATERAL MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	200,00

5.1.3. ITEM 3 - SERVIÇO TROCAR CALÇO NIVELAMENTO MOTO NIVELADORA 120K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	150,00

5.1.4. ITEM 4 - SERVIÇO DE TROCAR UNHA ESCARIFICADOR MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	50,00

5.1.5. ITEM 5 - SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DA TRANSMISSÃO MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	100,00

5.1.6. ITEM 6 - SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	100,00

5.1.7. ITEM 7 - SERVIÇO DE TROCAR CALÇO DA MESA DO GIRO E COXIM MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	200,00

5.1.8. ITEM 8 - UNHA ESCARIFICADOR MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	95,00

5.1.9. ITEM 9 - FILTRO DE TRANSMISSÃO 3283655 MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	744,9700

5.1.10. ITEM 10 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	312,2100

5.1.11. ITEM 11 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO 1 RO0762 MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	245,9200

5.1.12. ITEM 12 - FILTRO DE AR INTERNO 2456376 MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	366,4200

5.1.13. ITEM 13 - FILTRO DE AR EXTERNO 2456375 MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	559,3200

5.1.14. ITEM 14 - FILTRO AR CONDICIONADO ACP341 MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	344,8700

5.1.15. ITEM 15 - FILTRO AR CABINE 2314487 MOTO NIVELADORA 120 K
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	95,00

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	**HABILITADA**	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
A empresa participante não manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

Auto Pecas e Torneadora TDL LTDA - ME
ALINE PEREIRA MARTINS CRUZ
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:4AE3C61D

